



**MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS – MG**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Gabinete da Secretária**

ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO  
DECORRENTE DA AMPLIAÇÃO DO QUANTITATIVO  
DE VAGAS DE CARGOS EFETIVOS NO ÂMBITO DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS  
TERMOS DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR.

**I. OBJETIVO**

O presente estudo tem como finalidade apresentar a estimativa do impacto financeiro decorrente da ampliação do quantitativo de vagas dos cargos de Auxiliar de Docência, Cantineiro, Enfermeiro – 40 HS, Engenheiro Agrônomo, Médico Plantonista – Clínico e Técnico em Manutenção de Equipamentos, no âmbito da Administração Pública do Município de Montes Claros.

A proposta legislativa objetiva adequar a estrutura administrativa municipal às demandas atuais dos serviços públicos essenciais, especialmente nas áreas da educação, saúde, desenvolvimento rural e manutenção técnica.

**II. JUSTIFICATIVA**

A ampliação do quantitativo de vagas decorre da necessidade de adequação da estrutura de pessoal permanente da Administração Pública Municipal, considerando:

- a crescente demanda pelos serviços públicos municipais;
- a necessidade de continuidade e eficiência na prestação dos serviços essenciais;
- a adequação do quantitativo de cargos efetivos à realidade administrativa atual;
- o atendimento às demandas do Programa Municipal de Assistência Técnica, Extensão e Desenvolvimento Rural Ministro Alysson Paolinelli;
- a adequação do quantitativo de vagas disponibilizadas no Concurso Público regido pelo Edital nº 02/2024.

Registra-se que, nos casos dos cargos de Cantineiro, Enfermeiro – 40 HS, Médico Plantonista – Clínico e Técnico em Manutenção de Equipamentos, a ampliação das vagas possui caráter predominantemente formal e administrativo, considerando a necessidade futura de eventual implementação de serviços, não havendo neste ano impacto financeiro imediato.

**III. PREMISSAS UTILIZADAS PARA A ESTIMATIVA**

A presente estimativa foi elaborada considerando:

- o quantitativo de novas vagas efetivamente geradoras de despesa;
- os vencimentos base atualmente previstos para cada cargo;



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS – MG  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete da Secretária

- a incidência de:
  - 13 (treze) folhas anuais;
  - adicional constitucional de 1/3 de férias;
  - encargos patronais estimados em 21%.

Para fins de cálculo do impacto anual, foi utilizada a seguinte metodologia:

- remuneração anual = 13 vencimentos + 1/3 de férias;
- incidência posterior dos encargos patronais de 21%.

Não foram computados reflexos sobre:

- biênios;
- progressões;
- vantagens pessoais;
- gratificações;
- adicionais específicos;
- demais vantagens acessórias eventualmente incidentes sobre a remuneração do servidor.

#### IV. MEMÓRIA DE CÁLCULO

##### 1. AUXILIAR DE DOCÊNCIA

Impacto mensal sem encargos			
Descrição	Quantidade	Vencimento Base	Impacto Mensal
Auxiliar de Docência	100	R\$ 2.359,03	R\$ 235.903,00

\*Impacto mensal só é aplicado o vencimento base

Impacto anual

Memória de cálculo:

- 13 folhas: R\$ 3.066.739,00
- 1/3 de férias: R\$ 78.634,33
- Subtotal: R\$ 3.145.373,33
- Encargos patronais (21%): R\$ 660.528,40

**Auxiliar de Docência**  
**Impacto anual estimado: R\$ 3.805.901,73**

##### 2. CANTINEIRO

Impacto mensal sem encargos			
Descrição	Quantidade	Vencimento Base	Impacto Mensal



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS – MG  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete da Secretária

Impacto mensal sem encargos			
Cantineiro	27	R\$ 1.622,42	R\$ 43.805,34

\*Impacto mensal só é aplicado o vencimento base

Impacto anual

Memória de cálculo:

- 13 folhas: R\$ 569.469,42
- 1/3 de férias: R\$ 14.601,78
- Subtotal: R\$ 584.071,20
- Encargos patronais (21%): R\$ 122.654,95

**Cantineiro**  
Impacto anual estimado: R\$ 706.726,15

### 3. ENFERMEIRO – 40 HS

Impacto mensal sem encargos			
Descrição	Quantidade	Vencimento Base	Impacto Mensal
Enfermeiro – 40 HS	10	R\$ 5.551,46	R\$ 55.514,60

\*Impacto mensal só é aplicado o vencimento base

Impacto anual

Memória de cálculo:

- 13 folhas: R\$ 721.689,80
- 1/3 de férias: R\$ 18.504,87
- Subtotal: R\$ 740.194,67
- Encargos patronais (21%): R\$ 155.440,88

**Enfermeiro – 40 HS**  
Impacto anual estimado: R\$ 895.635,55

### 4. ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Quantidade de novas vagas: 01

Vencimento base: R\$ 5.551,46

Impacto mensal

Impacto mensal sem encargos			
Descrição	Quantidade	Vencimento Base	Impacto Mensal
Engenheiro Agrônomo	01	R\$ 5.551,46	R\$ 5.551,46

\*Impacto mensal só é aplicado o vencimento base



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS – MG  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete da Secretária

Impacto anual

Memória de cálculo:

- 13 folhas: R\$ 72.169,98
- 1/3 de férias: R\$ 1.850,49
- Subtotal: R\$ 74.020,47
- Encargos patronais (21%): R\$ 15.544,30

**Engenheiro Agrônomo**  
Impacto anual estimado: R\$ 89.564,77

**5. MÉDICO PLANTONISTA – CLÍNICO**

Impacto mensal sem encargos			
Descrição	Quantidade	Vencimento Base	Impacto Mensal
Médico Plantonista – Clínico	10	R\$ 2.708,44	R\$ 27.084,40

\*Impacto mensal só é aplicado o vencimento base

Impacto anual

Memória de cálculo:

- 13 folhas: R\$ 352.097,20
- 1/3 de férias: R\$ 9.028,13
- Subtotal: R\$ 361.125,33
- Encargos patronais (21%): R\$ 75.836,32

**Médico Plantonista – Clínico**  
Impacto anual estimado: R\$ 436.961,65

**6. TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

Quantidade de novas vagas: 02

Vencimento base: R\$ 2.443,88

Impacto mensal

Impacto mensal sem encargos			
Descrição	Quantidade	Vencimento Base	Impacto Mensal
Técnico em Manutenção de Equipamentos	02	R\$ 2.443,88	R\$ 4.887,76

\*Impacto mensal só é aplicado o vencimento base

Impacto anual

Memória de cálculo:

- 13 folhas: R\$ 63.540,88
- 1/3 de férias: R\$ 1.629,25
- Subtotal: R\$ 65.170,13



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS – MG  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete da Secretária

- Encargos patronais (21%): R\$ 13.685,73

Técnico em Manutenção de Equipamentos  
Impacto anual estimado: R\$ 78.855,86

V. TOTALIZADOR GERAL

Descrição	Impacto Mensal*	Impacto Anual
Auxiliar de Docência	R\$ 235.903,00	R\$ 3.805.901,73
Cantineiro	R\$ 43.805,34	R\$ 706.726,15
Enfermeiro – 40 HS	R\$ 55.514,60	R\$ 895.635,55
Engenheiro Agrônomo	R\$ 5.551,46	R\$ 89.564,77
Médico Plantonista – Clínico	R\$ 27.084,40	R\$ 436.961,65
Técnico em Manutenção de Equipamentos	R\$ 4.887,76	R\$ 78.855,86
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 372.746,56</b>	<b>R\$ 6.013.645,71</b>

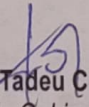
\*Impacto mensal só é aplicado o vencimento base

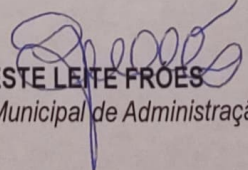
VI. CONCLUSÃO

Diante dos dados apurados, conclui-se que a implementação das medidas previstas no Projeto de Lei Complementar poderá gerar impacto financeiro mensal estimado no valor de R\$ 372.746,56 (trezentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e impacto financeiro ANUAL estimado no valor de **R\$ 6.013.645,71 (seis milhões, treze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos)**, considerando:

- 13 folhas anuais;
- adicional constitucional de férias;
- encargos patronais de 21%.

Montes Claros (MG), 27 de maio de 2026.

  
Fábio Tadeu Correia  
Assessoria de Gabinete – DAS - II

  
CELESTE LEITE FROES  
Secretária Municipal de Administração